



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO - NO. 1011 - CEP: 15.890.000 - FONE 286.16.87 - UCHOA  
E-MAIL: [camuchoa@ig.com.br](mailto:camuchoa@ig.com.br) - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO NO. 01/07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

### **APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO. TC: 1976/026/04, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, EXERCÍCIO 2004**

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no art. 217, §1º., combinado com o art. 151, § 1º., V, todos do Regimento Interno da Casa e,

**Considerando** o Parecer Emitido nos autos do **Processo** de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC N°. **1976/026/04, Exercício 2004:**

Faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no Art. 151 do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação das contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC - : **1976/026/04**, Exercício de 2004, exarado nos autos do Processo e publicado no DOE de 16/03/2007, cujo parecer foi **FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas.

**Art. 2º.** - Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2004.

**Art. 3º.** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Uchoa, "Sala das Sessões,  
"Ver. Roque Carnevalli", em 03 de Setembro de 2007.

  
**EDUARDO BENEDITO HIDALGO**  
Presidente da Câmara

  
**VANDO VANEL BOLSONI**  
1º. Secretário

  
**PAULO CESAR CARREIRA**  
2º. Secretário